

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.**

**Presidente: Vereador DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**

**1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA**

**2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas (19) horas no Edifício da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Quarta Sessão Ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA= PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. Presidente.** Havendo quórum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em votação a ata da 3ª sessão ordinária, realizada dia 17 de fevereiro de 2020, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 13/2020** – Denomina “Osvaldo Russo - Naka”, a Central de ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado através do OF.GP. nº 016/02/2020 de 14 de Fevereiro de 2020. Presidente. Submeto ao Plenário o OF.GP nº 016/02/2020 protocolado na secretaria legislativa em 14 de fevereiro de 2020 solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 88/2019, que denomina “Osvaldo Russo – Naka”, a Central de ambulância da Secretaria Municipal de saúde, pelo projeto de lei nº 13/2020 que denomina “Osvaldo Russo – Naka”, a Central de Ambulância da secretaria municipal de saúde, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação, os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o ofício do prefeito municipal. Solicito a substituição do projeto de lei nº 88/2019 pelo projeto de lei nº 13/2020, que será encaminhado as comissões competentes para dar nova redação ao projeto. **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ofício CGCRRM nº 107/20 de 03 de fevereiro de 2020. Processo eTC-4741.989.18-0.** Nos Termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara, sem sessão de 12 de novembro de 2019, encaminho a Vossa excelência a respectiva cópia, para conhecimento. Samy Wurman – Conselheiro substituto. **DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA.** Data da sessão – 12.11.2019. Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antônio Polizeli, Relato, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Dimas Ramalho. A E. Câmara, com base no artigo 33, inciso II, combinado com ao artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar REGULARES as contas anuais, referente ao exercício de 2018, da Câmara Municipal de Chavantes. Determinou, outrossim, a margem da decisão, a expedição de ofício ao legislativo com as recomendações

elencadas no voto do Relator, juntado aos autos, sem prejuízo das demais expostas no decorrer do mesmo voto, alertando-se o responsável de que a reincidência das falhas da espécie poderá ensejar a rejeição de futuros demonstrativos. Excetuam-se da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal. Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes. Câmara Municipal: Chavantes. Exercício: 2018. Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1. Ao cartório do Conselheiro Robson Marinho para: redação e publicação do acórdão. Oficiar a origem, nos termos do voto do relator. Ao arquivo. SDG-1, em 13 de novembro de 2019. Sérgio Ciqueira Rossi – Secretário Diretor Geral. **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Gabinete do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.** Parecer. TC – 004168/989/16. Prefeitura Municipal: Chavantes. Exercício: 2016. Prefeito: Osmar Antunes. Advogados: Maria Natalha Delafiori (OAB/SP nº 296.180), Araí de Mendonça Brazão (OAB/SP nº 197/602) e Maria Bernadete Betiol (OAB/SP nº 266.054). Aplicação no ensino - 24,87%. Despesas com Fundeb – 100,00%. Magistério – Fundeb – 85,23%. Despesas com Pessoal – 53,19%. Aplicação na Saúde – 25,37%. Superávit Orçamentário – 5,77%. A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de dezembro de 2018, pelo votos dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, nos termos do artigo 2º, inciso II da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II do Regimento Interno, decidiu, com base na insuficiente aplicação de recursos próprios no ensino e na situação financeira do Município, emitir **parecer desfavorável, a aprovação das contas do Prefeito de Chavantes, relativas ao exercício de 2016**, com diversas recomendações e advertências, dentre as últimas imprimindo caráter **severo** aquelas relacionadas ao pagamento de horas extras e ao recolhimento dos encargos sócias, de modo a evitar a incidências de juros e multas. Por se tratar de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), na conformidade da Resolução nº 01/2011. Publique-se. São Paulo, 11 de dezembro de 2018. Edgard Camargo Rodrigues – Presidente e Relator. **Presidente.** Chavantes 18 de fevereiro de 2020. Para dar cumprimento integral ao artigo 219 e seguintes do Regimento Interno desta Casa c.c. artigo 35, inciso VII e alíneas da Lei Orgânica do município de Chavantes, determino o que se segue: 1. Publique-se o Parecer do tribunal de Contas do Estado de São Paulo no átrio, no site oficial da Câmara e no jornal de circulação local; 2 – remetam-se cópias do DVD a Secretaria Administrativa onde permanecerá a disposição dos vereadores e a população; 3. Notifique o Prefeito a época, senhor Osmar Antunes (2016) para que apresente sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias uteis, entregando-lhe a reprodução do DVD-R, o qual contem cópia integral do processo; 4. Encaminhe-se, também o processo a comissão e Finanças e Orçamento para emissão de parecer no prazo regimental de 30 (trinta) dias (§1º do artigo 219 do Regimento Interno). Daniel Belizário de Oliveira – Presidente. **Ofício do Partido Democratas – DEM**, de 12 de fevereiro de 2020, indica o Vereador Luis Cesar Pedro Longo como líder da bancada do DEM para o ano de 2020. **Ofício do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, de 12 de fevereiro de 2020, indica o vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto como líder de bancada do PTB para o ano de 2020. **Ofício do Movimento Democrático Brasileiro – MDB**, de 17 de fevereiro de 2020, indica o nobre vereador Hilton Oliveira e Ana Fatima Moreira Pereira como líder e vice-líder da bancada do MDB para o ano de 2020. **Presidente.** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse

público. **Presidente.** Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Rafael Lopes Garcia**. Senhor presidente, nobres vereadores, aqueles que nos assistem via internet. O que em traz a essa tribuna, senhor presidente, é pra vir reconhecer o trabalho feito pelas igrejas nesse carnaval, por algumas igrejas, onde eu tive o prazer de participar, tanto no sábado como na segunda, tanto na terça, teve um trabalho na igreja em Ipaussu, na assembleia, onde teve gincanas, foi a 18ª maratonas na igreja, onde eu tive o prazer de apresentar, queria aqui deixar registrado em ata isso, e agradecer também, os pastores que ali esteve, as autoridades que esteve presente nesse evento, a nossa população de Chavantes que esteve lá, a nossa população de Irapé, também o povo em peso lá, pessoas de Oriente, de todas as cidades, achei uma coisa muito bacana, porque geralmente nos dias de hoje no carnaval as pessoa sai para a rua para a bagunça, alguns sai para se divertir, mas outros saem pra fazer bagunça e eu vi esse trabalho como uma coisa muito importante, uma coisa que, tive uma briga recentemente aqui na Câmara defendendo a causa das igrejas, eu acho que isso é uma opinião, cada um tem a sua opinião, tem que ser respeitado, vivemos num país democrático e ali junto com aquela recebi uma oportunidade de falar, de expressar o meu sentimento, de agradecimento, de gratidão, de oração, tudo coisas positivas, e deixei ali de novo mais uma vez o pessoal que ali esteve, a minha disposição em relação a eles em ajudar, continuarei brigando pelas famílias, pelas igrejas, esse é um objetivo que eu tenho traçado desde o começo de quando eu entrei como vereador. E quero agradecer aqui os pastores que ali esteve, o pastor Jeferson, pastor Igor, pastor Fernando de Oriente, a nossa vereadora também de Ipaussu, Rosinha, acho que teve outros vereadores ali, eu não me recordo se ficaram até o final, o pastor Peixoto, nosso pastor Alcides, todo o povo de Irapé, que foi em peso, com dois ônibus de gente, tinha um ônibus de Chavantes também, fiquei muito feliz a nossa cidade, que foi de quatro prêmios e Chavantes, Irapé ganhou um e Chavantes ganhou dois, é uma gincana que eles fazem lá com conhecimento em cima da bíblia, e fiquei muito feliz senhor presidente, fiquei muito feliz, nobres vereadores, tive a honra de participar, agradeço de mais o convite dado, o convite feito pelo Ivan, pela sua família, e deixei ali sim a minha gratidão por eu ter recebido esse convite deles, e me coloquei mais uma vez a disposição do que eles precisarem de mim, não só essa igreja, mas todas as igrejas de Chavantes, de Irapé, a igreja católica, onde eu frequento todas, graças a bom Deus, tenho bom relacionamento com todas, e continuarei firme senhor presidente, nesse propósito aí de trabalhar junto com a família e perto do nosso povo, é só isso hoje senhor presidente, muito obrigado.

**Presidente:** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos.

Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia**.

**Projeto de Lei nº 10/2020** – autoriza o Poder executivo Municipal a firmar convenio para parcerias privadas com a finalidade de construção e manutenção de prédios ou espaços públicos (praças) do Município de Chavantes, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2020.

**Presidente.** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. **Presidente.** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de Março de 2020, às 19 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida,

apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos,  
assinada.....

**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**RAFAEL LOPES GARCIA**  
1º Secretário

**ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA**  
2ª Secretária